



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Cassilândia-MS, 28 de agosto de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 104/2025

LUCAS TENÓRIO MAIA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDE:

AUTORIZAR, contratação por emergência da empresa, Clinica Terapêutica Gratitude LTDA, mediante Dispensa de Licitação nº 018/2025 nos termos do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021, objetivando a contratação Emergencial de empresa para serviços de internação em clínica médica especializada para tratamento de dependência química e desintoxicação da paciente M.B.P. em cumprimento a liminar deferida nos autos 0801305-81.2025.8.12.0007, conforme condições, descrições, especificações técnicas no TR e ETP, cujo o valor da contratação é de **R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)**.

LUCAS TENÓRIO MAIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE